



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS, AOS 04 DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL OS VEREADORES: MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, ANTÔNIO LUZ BARROS, MARIZA MENDES DA COSTA, SÉRGIO LINO, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ SANTOS, RENATO ARRUDA GOMES, REGINA LOPES E SALMERON CÂMARA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO; FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. **HORA DO EXPEDIENTE: LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 016/2024-** DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO- QUE REQUER SERVIÇOS DE PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À CHÁCARA SOSSEGO, DE PROPRIEDADE DA SENHORA AURORA NETA E JOBÃO. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 109/2024-GABINETE-** ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 005/2024- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2024- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO-** QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 640/2024, "QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER Á NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART.37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 016/2024-** DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO- QUE REQUER SERVIÇOS DE PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A CHÁCARA SOSSEGO, DE PROPRIEDADE DA SENHORA AURORA NETA E JOBÃO. APROVADO COM 08 VOTOS. SEGUIDA O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES; COMO NÃO HOUVE MANIFESTANTE, HOUVÉ UM CONCENSSO ENTRE **TODOS** OS VEREADORES PARA REALIZAR A QUINTA SESSÃO APÓS O TÉRMINO DA QUARTA; O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU; MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA, LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

1. Edilma Sá
2. Abrão da Silva
3. Regina Lopes
4. Sérgio Lino
5. Manoel Neto
6. Antônio Luz Barros

